



CÂMARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA - PROTOC

LE 07
PROB 505/88
Emf

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.518, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988.-

Dispõe sobre a denominação de via pública.

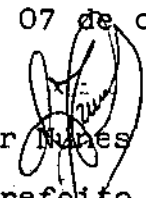
O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública localizada no Bairro Sertão dos Tourinhos , ligando a Estrada dos Tourinhos à Estrada da Pedra Grande, passa a denominar-se Rua "Noemia Estevam de Matos".

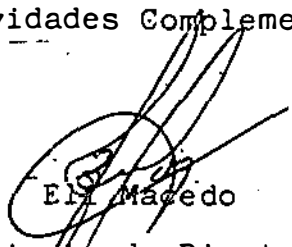
Art. 2º- Passa a fazer parte integrante desta lei a justificativa da denominação determinada no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 1.988.

Engº  de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 07 de outubro de 1.988.-


Eli Macedo

Assistente de Diretor